

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 594, de 15 de maio de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Gerente Administrativo Substituta do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 169, de 14 de maio de 2025	4
Portaria - SEI nº 170, de 14 de maio de 2025	8
Portaria - SEI nº 171, de 14 de maio de 2025	10
Portaria - SEI nº 172, de 14 de maio de 2025	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 169, de 14 de maio de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a adesão do HC-UFU ao Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) proposto pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) para implantação nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiados e a constituição da Equipe de Referência para a gestão e operacionalização do modelo;

CONSIDERANDO que o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) Ebserh está relacionado com as diretrizes e projetos prioritários do Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do HC-UFU;

CONSIDERANDO que o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh busca otimizar a gestão do cuidado, por meio de dispositivos que coloquem em prática o cuidado centrado no usuário;

CONSIDERANDO que o amadurecimento do processo de gestão do cuidado passa pela implantação de dispositivos básicos que serão complementados a cada novo módulo, de acordo com a necessidade da Rede Ebserh, identificada na avaliação dos ciclos de melhoria;

CONSIDERANDO a necessidade de avançar na implantação de dispositivos que operacionalizam o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh no HC-UFU;

CONSIDERANDO que a Unidade de Produção (UP) é um dos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a **Unidade de Produção de Clínica Médica (UP-CM)** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Parágrafo Único. A Unidade de Produção é um agrupamento de serviços e/ou unidades dentro de um mesmo espaço de gestão, segundo critérios de homogeneidade, afinidade e complementaridade. Caracteriza-se por ser interdisciplinar e multiprofissional e quebra

paradigmas de hierarquia, horizontalizando a gestão por meio de um rearranjo institucional que visa à cogestão.

Art. 2º A UP-CM estará vinculada diretamente à Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFU.

Art. 3º O funcionamento da UP-CM deverá seguir o Regimento Interno das Unidades de Produção do HC-UFU/Ebserh.

Art. 4º A UP deverá reunir-se em caráter ordinário conforme periodicidade e cronograma previamente estabelecidos.

Art. 5º Ficam designados para compor a UP-CM:

Nomes	Matrícula/SIAPE	Representação	Função na UP
Isabel Cristina Sousa Rezende	339****	Enfermeira	Coordenadora titular
Rodrigo Sousa de Abrantes	343****	Enfermeiro	Coordenador suplente
Nayara Gomes Nunes Oliveira	192****	Chefe da UCM	Titular
Rian Rodrigues Carneiro	325****	Assistente administrativo – Divisão de Gestão de Cuidados	Secretário titular
André Luiz Gonzaga	299****	Assistente administrativo – Divisão de Gestão de Cuidados	Secretário suplente
Juliana Martins da Silva	146****	Enfermeira fluxista	Titular
Flávia Maria Palmeira Nunes	331****	Liderança de Enfermagem	Titular
Thaysa Alves Tavares Diniz	331****	Liderança de Enfermagem	Suplente

Flavia Thienne De Oliveira Silveira	341****	Técnica em Enfermagem	Titular
Antônio Otávio de Sena Barros	342****	Técnico em Enfermagem	Titular
Fernando Mattar Accetti	325****	Médico-Geriatria	Titular
Erika Kiyomi Yuyama	109****	Médico-Geriatria	Suplente
Tiago Luiz Yukio Spirandeli	100****	Médico-Cardiologista	Titular
Julia Torella Guedes	167****	Médico-Endocrinologista	Titular
Elziane da Cruz Ribeiro Souza	119****	Médico-Reumatologista	Titular
Júlio César Berto Nascimento Júnior	237****	Médico-Infetologista	Titular
Juliana Dierings Croda	127****	Médico - Time de Resposta Rápida	Titular
Suzanne de Freitas Rocha	128****	Médico-Clínica Médica	Titular
Alisson Geraldo Costa	303****	Chefe da Unidade do Sistema Digestivo	Titular
Guilherme Marques Andrade	124****	Médico – Gastroenterologista	Titular
Mara Cristina Carvalho Batista	328****	Nutricionista	Titular
Cynthia Souza Oliveira	341****	Assistente social	Titular
Milena da Silva Franco	343****	Assistente social	Suplente

João Manoel Borges de Oliveira	324****	Psicólogo	Titular
Adrielle Lins Silva	119****	Fisioterapeuta	Titular

Art. 6º Revoga-se a Portaria - SEI nº 139, de 25 de abril de 2025.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 170, de 14 de maio de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025,

Considerando os trabalhos da Comissão Eleitoral instituída para conduzir o processo de eleição do Comitê de Ética de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC/UFU),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação dos candidatos eleitos, conforme previsto no edital vigente:

CANDIDATO	COREN-MG	CATEGORIA	CPF	Nº DE VOTOS
Eliseu da Costa Campos	249***	Enfermeiro	038.062 ****	26
Denisson Silva Nascimento	731***	Enfermeiro	073.170 ****	19
Anna Carolyne Muniz	334***	Enfermeira	106.429 ****	25
Natália Luana de Souza	209***	Enfermeira	079.810 ****	15
Sabryna Emanuely Sanguimeto de Albuquerque	523***	Enfermeira	078.064 ****	23

CANDIDATO	COREN-MG	CATEGORIA	CPF	Nº DE VOTOS
Carlos Francisco de Melo	1270***	Técnico de Enfermagem	127.305 ****	79

Luis Carlos Lopes Barbosa	1377***	Técnico Enfermagem	de 070.111 ****	70
------------------------------	---------	-----------------------	--------------------	----

Art. 2º Todos os eleitos ficam convocados para a cerimônia de posse a ser realizada em 14 de maio de 2025, no anfiteatro do Bloco 2A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 171, de 14 de maio de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro,

RESOLVE:

Posição	Nome	Cargo	Votos	Critério Desempate
Membros Eleitos - Titulares				
1	Michele Cristina da Silva	Assistente Administrativo	27	
2	Jessica de lima Aquino Nogueira	Enfermeiro	23	
3	Priscilla Rocha Lopes dos Santos	Técnico em enfermagem	12	
4	Ricardo Fernandes de Freitas	Técnico em enfermagem	11	Desempate conforme item 5.3 do edital
5	Kamilla Menezes Ramos	Fisioterapeuta	11	Desempate conforme item 5.3 do edital
6	Eliseu da Costa Campos	Enfermeiro	10	
7	Carlos Francisco de Melo	Técnico em enfermagem	08	
8	Fabio Junio Soares	Técnico em enfermagem	06	Desempate conforme item 5.3 do edital
Membros Eleitos - Suplentes				
9	Maria Hozana Aparecida dos Reis	Técnico em enfermagem	06	Desempate conforme item 5.3 do edital

10	Thamyres Yanca Gomes Silva	Fisioterapeuta	06	Desempate conforme item 5.3 do edital
11	Gelcilene Francisco Mendes Meneses	Técnico em enfermagem	03	Desempate conforme item 5.3 do edital
12	Alberto Matheus Fontes	Técnico em enfermagem	03	Desempate conforme item 5.3 do edital
13	Jeremias santos mandinga	Técnico em enfermagem	00	
Votos Nulos				03
Votos em Branco				01
Total de Votos				130

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da eleição da CIPA HC-UFU/EBSERH – GESTÃO 2025 a 2026, ficando todos os empregados do HC-UFU cientes, desde já, do presente resultado homologado.

Art. 2º O treinamento dos membros eleitos da CIPA será feito de forma remota, via plataforma Educativa 3EC da EBSEH (<https://moodle.ebserh.gov.br/login/index.php>).
 Parágrafo primeiro. É responsabilidade de cada membro eleito efetuar login no site, acessar o curso da CIPA que estará disponível para ele e realizá-lo até a data de 01/06/2025.

Parágrafo segundo. A inscrição do membro ao curso na plataforma será efetuada pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas - UDP.

Art. 3º A realização do curso de formação para membros da CIPA é requisito obrigatório para a posse na comissão, no dia 03/06/2025.

Art. 4º Membros que já realizaram este curso de formação da CIPA há menos de 2 (dois) anos, contados da conclusão do curso, podem reaproveitar o certificado, conforme observado o estabelecido na NR-5 do MTE.

Parágrafo único. O membro que já realizou este treinamento e desejar aproveitar o certificado deverá enviar sua cópia, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Ebserh,

à unidade CIPA/SUP/HC-UFU no prazo previsto, ou enviar via e-mail endereçado a cipa.hc-ufu@ebserh.gov.br.

Art. 5º A posse dos novos integrantes da CIPA EBSERH dar-se-á na data prevista de 03/06/2024, às 14:00 hrs, no auditório da Oncologia, ocasião em que estarão presentes todos os membros eleitos pelos empregados, bem como aqueles indicados pela empresa, os representantes da USOST e demais convidados.

Parágrafo único. Haverá o registro da posse na Ata de Posse da CIPA - Gestão 2025-2026 e, posteriormente, nesse mesmo dia, ocorrerá a 1ª Reunião Ordinária da CIPA - Gestão 2025-2026.

Art. 6º Esta Portaria – SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 172, de 14 de maio de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Habilitação número 2205 do Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade do HC-UFU;

CONSIDERANDO que a profissional Isabela Gomes Maldi cumpre os requisitos necessários para assumir a Responsabilidade Técnica, conforme estabelece a Portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014:

"Médico otorrinolaringologista, com título de especialista da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORLCCF) e/ou certificado de Residência Médica na especialidade, emitido por Programa de Residência Médica reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)."

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a médica Isabela Gomes Maldi, CPF: ***.438.996.-**, como Responsável Técnica do Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh